



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA N.º 1843/2022**

**DATA: 28.03.2022**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomear a partir de 03.03.2022, o Senhor Marcelo Luiz da Silva, portador do CPF n° 065.251.439-18 e Cédula de Identidade RG n° 10.003.687-8, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Motorista II, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 10º lugar no Concurso Público n° 01/2018.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2022, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Resp. Depto. de Administração.